**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 16/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação unânime dos Conselheiros presentes em reunião ordinária

realizada em 10 de novembro de 1994, no uso doe suas atribuições legais e nos termos da Lei no

10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, RESOLVE:

**Artigo 1o** - Fica **tombado** o edifício sede da "***CHÁCARA DOS FONTOURA***" situado à Estrada da

Biacica, 756 (CADLOG 0334119), bairro Itaim Paulista, distrito de Jardim Helena (Setor 133 - Quadra 031 - Lote 0001).

**Artigo 2o** - Fica **também tombada** a ***ESCULTURA "BARTIRA***", de autoria de João Batista Ferri.

**Artigo 3o** - A área envoltória correspondente é constituída pelos limites da propriedade, descrito em

sua titulação, conforme Livro 2 - Registro Geral Matrícula no 4263 do 12o Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.